

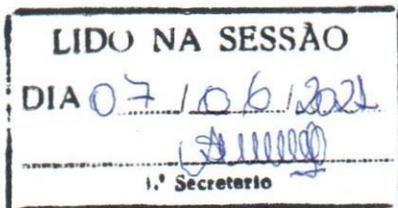
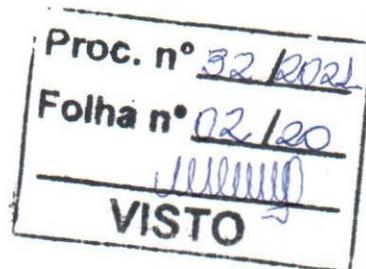






**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, n° 2122, Setor 04. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82  
CEP 78928-000 - Tel (069) 3465 1112



**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA  
LEI Nº 772/2014”.**

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, Sr. Antônio Zotesso, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**LEI**

Art. 1º O Art. 1º Lei nº 772/2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal a conceder através de convênio com Associação para Promoção da Vida, Dignidade e Esperança do Ancião – PROMOVIDA, até o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.”

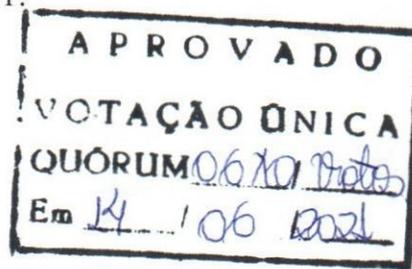
§ 1º A prestação de contas será semestral.

§ 2º O prazo de vigência do convênio a ser assinado terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses (Art. 57, II da Lei 8.666/93) no interesse da municipalidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, em 02 de maio de 2021.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

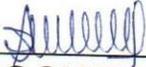


Proc. n° 032/2021  
Folha n° 03/20  
VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

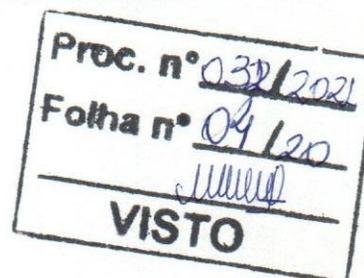
Setor Legislativo, em 02 de Junho de 2021.

  
**SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA**  
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;



Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei, para a inclusão na Ordem do Dia da 16ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 07 de Junho deste com início às 19h00min. Horas, para deliberação em Votação Única, por se tratar de matéria de urgência.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 02 de Junho de 2021.

CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente da CMT

**1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**7ª LEGISLATURA**  
**16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06/2021**  
**HORAS 19h00min**

**1º PARTE**  
**EXPEDIENTE**

- I – Leitura do trecho bíblico, (**SALMOS 23:2**)  
II – Leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária.  
III – Discussão e Votação Única da Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 31/05/2021.

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 019/2021**, dispõe sobre alteração da Lei 772/2014.

**Leitura do Projeto de Lei nº 004/2021**, dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

**Leitura do Projeto de Lei nº 005/2021**, dispõe sobre a denominação do Centro de Referência Do Idoso - CRI.

**Leitura do Parecer nº 023 2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 004/2021. De autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Neurizete Mendes de Castro.

**Leitura do Parecer nº 024 2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 005/2021. De autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Neurizete Mendes de Castro.

**Leitura das Indicações nº 070, 071, 072/2021**, de autoria do vereador Jumar Negrini.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 023 2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 004/2021. De autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Neurizete Mendes de Castro.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 023 2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 004/2021. De autoria dos Vereadores Jumar Negrini e Neurizete Mendes de Castro.

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 004/2021**, dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

Proc. n° 32/2021  
Folha n° 06/20  
VISTO

**Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 005/2021**, visando a  
denominação do Centro de Referência Do Idoso - CRI.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

*Marli Silva*  
Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 02/06 À 07/06/2021

*[Assinatura]*  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 02/06 À 07/06/2021

[www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br](http://www.camara.teixeirapolis.ro.gov.br)

*Fabiane Andrade da Silva*  
FABIANE ANDRADE DA SILVA  
Secretaria Geral  
portaria Legislativo nº 001/2021

Proc. n° 32/2021

Folha n° 07/20

VISTO



## CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### Registro de presença

16º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2021  
HORAS 19h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
CARLOS KLEBER DE MATOS		Presente
CLEBER BATISTA ROSA	Ausente	
DARCY GOMES DA SILVA	Ausente	
ELIZEU RODRIGUES		Presente
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	Ausente	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Ausente	
JUMAR NEGRINI		Presente
MARCELO NEGRINI COSTA		Presente
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA		Presente
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**

Vereador/Presidente da CMT

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Departamento Legislativo**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**JUMAR NEGRINI**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 019/2021, que dispõe sobre alteração da Lei 772/2014.

**INTERESSADO = Poder Executivo.**

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo a que se refere este Artigo será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

**Art. 49** – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênesis Moreira da Silva”, em 08 de Junho de 2021.

  
**SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA**  
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Gabinete da Presidência**

RESOLUÇÃO Nº 005/GP/CMT.

EM 14 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme determina o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário aprova a seguinte;

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica alterada a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021, que dispõe as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022 com os seguintes nomes e cargos;

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE** = Jumar Negrini  
**RELATOR** = Elizeu Rodrigues  
**MEMBRO** = Darcy Gomes da Silva

**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PRESIDENTE** = Marcelo Negrini Costa  
**RELATOR** = José Anízio da Rocha  
**MEMBRO** = José Aparecido de Oliveira

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PRESIDENTE** = José Anízio da Rocha  
**RELATOR** = José Aparecido de Oliveira  
**MEMBRO** = Neurizete Mendes de Castro Moreira

**EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESIDENTE** = Neurizete Mendes de Castro Moreira  
**RELATOR** = Darcy Gomes da Silva  
**MEMBRO** = Elizeu Rodrigues

**SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PRESIDENTE** = Elizeu Rodrigues  
**RELATOR** = Jumar Negrini  
**MEMBRO** = Cleber Batista Rosa

Proc. n° 32/2021

Folha n° 10/20

*[Handwritten signature]*

VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Gabinete da Presidência**

**Art. 2º** - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

**Art. 4º** - Revoga-se a Resolução nº 001 de 15 de janeiro de 2021

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 14 de Abril de 2021.

*[Handwritten signature]*

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

*[Handwritten signature]*

Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 14/04 À 23/04/2021

*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 14/04 À 23/04/2021

**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
7ª LEGISLATURA  
a REUNIÃO ORDINÁRIA  
Em 09 de Junho de 2021  
HORAS 09h00min**

**I – COMISSÃO PERMANENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E  
FINANÇAS**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**II** – Leitura do trecho bíblico, **Salmos 25:01**

**III** – Aprovação da Ata anterior.

**TEMA:** Reunião Deliberativa para discussão e votação de proposições.

**A** – Proposição sujeita à apreciação do plenário

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**Leitura** do Projeto de Lei nº 019/2021, dispõe sobre alteração da Lei 772/2014. De autoria do Executivo.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

**Discussão e votação única do** Parecer Unificado nº 006 2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 019/2021. De autoria do Executivo.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

[assinatura]

SIRLEDE DOS SANTOS SILVA  
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**a REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2021  
HORAS 09h00min**

**Registro de Presença**

Proc. n° 32/2021  
Folha n° 12/20  
*[Handwritten signature]*  
**VISTO**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI (CPJR)	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES (CPJR)	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA (CPJR)	<i>[Signature]</i>	

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
MARCELO NEGRINI COSTA (CPOF)	<i>[Signature]</i>	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA (CPOF)		
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA (CPOF)	<i>[Signature]</i>	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	

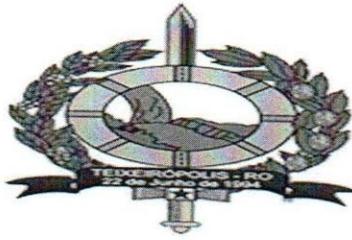
TEIXEIROPOLIS/RO, EM 09 DE JUNHO DE 2021.

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**JUMAR NEGRINI**

Vereadora /Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO NEGRINI**

Vereadora /Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF



ATA DA <sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, REALIZADA EM 09 (NOVE) DE JUNHO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

As 09h00 (nove horas), do dia 09 (nove) de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sito à Avenida Nova Esperança, 1274, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini para analisar o Projeto de Lei nº 019/2021, dispõe sobre alteração da Lei 772/2014. Considerando o atendimento dos fundamentos legais e Constitucionais as Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, resolveu exarar Parecer de forma FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO ao projeto de Lei do Executivo uma vez que o mesmo acha-se amparado pela LOM da Constituição Estadual e da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminente local.

Assim feito os relatores das Comissões Elizeu Rodrigues e José Anízio da Rocha, apresentou parecer da matéria, se manifestando pela Constitucionalidade Legalidade dos Projetos . Logo após o Presidente colocou em votação o Parecer 006/2021, referente ao Projeto de Lei 019/2021, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

E não tendo nada mais a ser analisado foi encerrada a reunião e eu Sirlede dos Santos Silva Agente de Serviços Diversos desta casa, lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos das comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

Sala das Reuniões, em 09 de Junho de 2021.

*[Handwritten Signature]*  
JUMAR NEGRINI.  
Presidente da CPJR

*[Handwritten Signature]*  
ELIZEU RODRIGUES  
Relator da CPJR

*[Handwritten Signature]*  
DARCY GOMES DA SILVA  
Membro da CPJR

*[Handwritten Signature]*  
MARCELO NEGRINI COSTA.  
Presidente da CPOF

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA  
Relator da CPOF

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA  
Membro da CPOF

LIDO NA SESSÃO  
DIA 14/10/2021  
1.º Secretário

PARECER UNIFICADO Nº. 006/2021

Proc. nº 32/2021  
Folha nº 14/20  
VISTO

Comissão: Justiça e Redação e Orçamento Finanças

PROJETO DE LEI Nº. 019/2021

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

### RELATÓRIO

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 06X0/9  
Em 14/10/2021

Reuniram-se no dia 09 de Junho do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamente e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 019/2021** Oriundo do Poder Executivo.

**Ementa:** dispõe sobre alteração da Lei 772/2014.

### PARECER DO RELATOR:

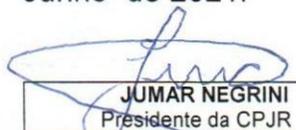
Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste município.

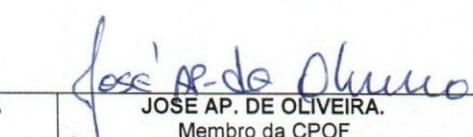
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

### PARECER DA COMISSÃO

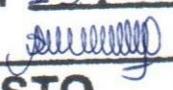
As Comissões de JUSTIÇA E REDAÇÃO ORÇAMENTO E ORÇAMENTO votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 09 de Junho de 2021.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DÁRCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

 MARCELO NEGRINI COSTA Presidente da CPOF	 JOSE ANIZIO DA ROCHA Relator da CPOF	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Membro da CPOF
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Proc. n° <u>32/2021</u>
Folha n° <u>15/20</u>

<b>VISTO</b>

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação e**  
**Orçamento e Finanças**  
**"Sala das Comissões"**

A Senhora:

**SIRLEDE DOS SANTOS SILVA**

Agente de Serviços Diversos da CMT

**Projeto de Lei nº 019/2021**, dispõe sobre alteração da Lei 772/2014. De autoria do Executivo.

**Senhor Diretor;**

Após análise e parecer desta comissão, encaminho a vossa senhoria o Projeto de lei acima especificado para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 09 de Junho de 2021.



**JUMAR NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR



**MARCELO NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças –  
CPOF

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Ao Gabinete da Presidência para providencias

Após análises e Parecer das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, segue o mesmo para providencias.

Setor Legislativo, em 09 de junho de 2021.

[assinatura]  
**SIRLEDE DOS SANTOS SILVA**  
**AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS**

VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei, para a inclusão na Ordem do Dia da 17ª Sessão Ordinária a realizar-se-á no dia 14 de Junho deste com início as 19h00min. Horas, para votação dos nobres edis.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 09 de junho de 2021.

  
CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente da CMT

**1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**7ª LEGISLATURA**  
**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/06/2021**  
**HORAS 19h00min**

**1º PARTE**  
**EXPEDIENTE**

Proc. n° 32/2021

Folha n° 18/20

**VISTO**

- I – Leitura do trecho bíblico, (**SALMOS 15:2**)  
II – Leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária.  
III – Discussão e Votação Única da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 07/06/2021.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Nº 006/2021, que dispõe descarte consciente de Medicamentos vencidos e Deteriorados do Município de Teixeiraópolis. De autoria dos Vereadores Marcelo Negrini e Elizeu Rodrigues.

Leitura do Projeto de Lei nº 019/2021, dispõe sobre alteração da Lei 772/2014. De autoria do Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº 006 2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 019/2021. De autoria do Executivo.

Leitura das Indicações nº 074, 075/2021, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva e Marcelo Negrini Costa.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

**2º PARTE**

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 006 2021, da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei 019/2021. De autoria do Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 019/2021, dispõe sobre alteração da Lei 772/2014. De autoria do Executivo.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Câmara Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 10/06 À 14/06/2021

Prefeitura Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 10/06 À 14/06/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Registro de presença**

**17º SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021  
HORAS 19h00min**

Proc. nº 32/2021  
Folha nº 19/20  
*[Handwritten signature]*  
**VISTO**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
ELIZEU RODRIGUES	<i>Ausente</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
MARCELO NEGRINI COSTA	<i>Ausente</i>	
NEURIZETE MENDES DE CASTRO MOREIRA	<i>Ausente</i>	
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>		<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	<i>Jose Al. V</i>
<i>Jose Aparecido Oliveira</i>	09	<i>Jumar Negri V</i> <i>Darcy</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE JUNHO DE 2021.

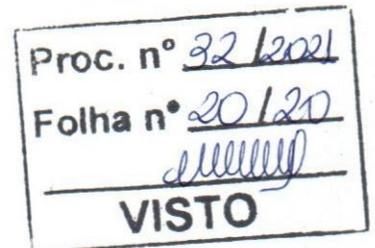
*[Signature]*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Ofício nº 028/DL/C.M.T

Em 14 de Junho de 2021.

A sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria da 17ª Sessão Ordinária.

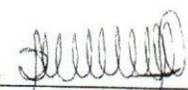
Exmo. Sr. Prefeito:

Honra – me em cumprimenta-lo a Vossa Excelência, a tempo que agradeço pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Ex. as indicações nº 074, 75/2021 o Projeto de Lei 019/2021 do Executivo, onde os mesmos foram lidos aprovados em votação única na 17ª Sessão Ordinária realizada em 14 de Junho de 2021.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

  
SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA  
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

Recebi em  
15-06-2021  
D. João Geraldo J. Gonçalves